

APROVAÇÃO 186/2025/DP/AMEP

eProtocolo 24.631.631-7

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4.468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – ANEXO I do Decreto nº 698/1995:

Considerando que trata o presente protocolo de aquisição de mesas retas por meio da modalidade de Dispensa Eletrônica, no valor estimado de R\$ 20.060,70 (vinte mil e sessenta reais e setenta centavos);

Considerando que o feito se encontra devidamente instruído com MEMORANDO N° 20/2025/GAS/AMEP (mov. 2) e Estudo Técnico Preliminar (mov. 3), e Termo de Dispensa (mov. 21), **APROVO** os referidos documentos e **AUTORIZO** a continuidade dos trâmites.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica para análise e manifestação.

Curitiba/PR, datado e assinado digitalmente

GILSON SANTOS
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n. 4.468/2023



ePROTOCOLO



Documento: **APROVACAO_186.2025.DP.AMEP_mesa_reta.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gilson de Jesus dos Santos (XXX.542.429-XX)** em 22/09/2025 12:24 Local: AMEP/DP.

Inserido ao protocolo **24.631.631-7** por: **Gilson de Jesus dos Santos** em: 22/09/2025 12:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f99c2ef5af3ec10f23a09b8809977260.